



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALACIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.949/79

=====

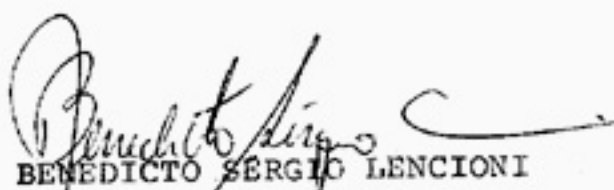
(Dispõe sobre alteração da Lei nº
1.761 de 21 de setembro de 1.976)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU E EU, BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº 1.761 de 21 de setembro de 1.976.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de dezembro de 1979


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal